



Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

PROJETO DE LEI Nº 005 MAIO DE 2021.

“Declara os ‘Festejos em louvor ao Divino Espírito Santo’ no Município como Patrimônio Cultural Imaterial, na forma que estabelece.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Declara os “Festejos em Louvor ao Divino Espírito Santo”, no Município, Patrimônio Cultural Imaterial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de maio de 2021.



WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador



Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem o objetivo de declarar como Patrimônio Imaterial do Município os Festejos em Louvor ao Divino Espírito Santo, na cidade de Luziânia- GO.

A Unesco define como Patrimônio Cultural Imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhe são associados – que as comunidades, os grupos e, alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural".

Temos em nosso município a tradicional festa em louvor ao Divino Espírito Santo que iniciou em 1753, é a principal festa religiosa da cidade e tem um símbolo cultural e religioso muito forte reunindo centenas de pessoas durante o período da festa que completa 268 anos de existência neste ano.

Pela sua relevância cultivada a quase três séculos, certamente preenche os requisitos para ser considerada patrimônio cultural e imaterial no nosso município.

Dado o exposto, conto a colaboração dos nobres edis para a aprovação do referido projeto.

São as razões do presente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de maio de 2021.


WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador